

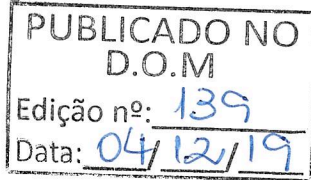


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.836

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.



**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.594/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.187/15 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.940/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 4.298/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.594/19, haja vista que constou no artigo 1º o período de quinquênio sendo 20/05/2010 a 25/05/2015 quando o correto seria 20/05/2010 a 19/05/2015; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.594/19, que trata da concessão de licença-prêmio da servidora **LEIDELI AMÉRICA DE LIMA - RE 12.820**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.148.392-2, **onde se lê: 20/05/2010 a 25/05/2015 leia-se: 20/05/2010 a 19/05/2015.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito